

DECRETO Nº 4776/84
de 14 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 431 de 14 / 9 / 1984

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor WAGNER SANTIAGUITA, Digníssimo Governador do Lions Clube - Distrito L-16.

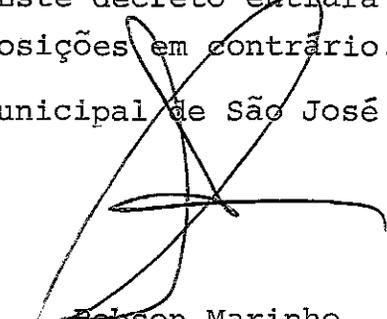
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

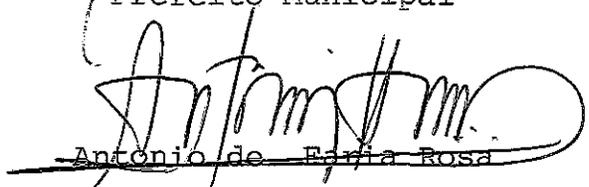
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor WAGNER SANTIAGUITA, Digníssimo Governador do Lions Clube - Distrito L-16, que nesta data nos honra com sua visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de setembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos